



## **EDITAL N.º 6/2023**

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

----- **Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros**, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estabelecido no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º Regimento, que esta Assembleia Municipal de Gouveia, na **Sessão Ordinária de 30 de junho de 2023**, deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia:-----

Aprovação da Ata n.º 2/2023, da Reunião da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2023.

#### **PONTO 1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO EQ BEI - CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA (PEG)**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocando à votação a **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO EQ BEI - CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA (PEG)**, tendo sido deliberado, por maioria, com vinte dois (22) votos a favor por parte dos Senhores Deputados, Luís António Vicente Gil Barreiros (PPD/PSD), Diogo Filipe Guerra dos Santos (PPD/PSD), Susana Isabel Marques dos Santos Seara Pires de Andrade (PPD/PSD), Helena Maria Nunes Torres Guerra (PPD/PSD), Ana Isabel Oliveira Martins Cardoso (PPD/PSD), Ana Paula Alves Morgado Mendes (PPD/PSD), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Miguel Dias Albuquerque (PPD/PSD), Vitor Luís Guerra do Coito (PPD/PSD), Rodrigo Manuel Gaspar Pinto (PPD/PSD) e dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Sérgio Miguel Gonçalves Almeida, Vitor

Manuel Ribeiro Jordão da Silva, Maria Elisabete Almeida Lopes Guerrinha, Isabel Maria Ernesto de Sousa Teixeira, Vasco António dos Santos Mocho (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Melo e Nabais), Carlos António Videira Coelho, Nuno Filipe Pereira Figueiredo, Vítor Manuel dos Santos Quaresma, Pedro Miguel Santos Monteiro, Gonçalo Luís Chouzal do Nascimento, Avelino Zacarias Sequeira Tente, Sandra Cristina Nogueira Borges Cunha e com doze (12) abstenções por parte dos Senhores Deputados Ana Mónica Silva Ferreira (PS), Sara Vieira de Almeida (PS), José Manuel Correia Santos Mota (PS), Cezarina da Conceição Santinho Maurício (PS), Pedro António Morais Pacheco (PS), Matilde Duarte Freitas (PS), Rui Manuel de Jesus Gonçalves (PS), Susana Isabel Figueiredo Amaral (PS), Rui Filipe Lopes Martins Garcia Monteiro (PS) e dos Senhores Presidente de Junta de Freguesia, Virgínia Manuela Baptista Garrido de Araújo, Glória Cardoso Lourenço e Carlos Manuel Santinho Pacheco e, no uso da competência prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Pedido de Autorização para a Contratação de Empréstimo EQ BEI associado à candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG), com as seguintes condições:

- Valor do Empréstimo: 209.239,32€;
- Prazo: 15 anos;
- Período de Carência: 2 anos;
- Taxa de Juro: Taxa Fixa 1,564%.

Mais se deliberou que esta deliberação seja aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## **PONTO 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2022**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocando à votação os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2022**, tendo sido os documentos aprovados, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, por parte do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, doze (12) votos contra por parte Grupo Parlamentar do PS e 1 (uma) abstenção por parte do Senhor



Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

**PONTO 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocando à votação a **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA**, tendo sido o documento aprovado, por unanimidade, conforme mapa de candidaturas, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia e ao abrigo da alínea j) do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PONTO 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2023**

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocando à votação a **PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2023**, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, por parte do Grupo Parlamentar do PPD/PSD e doze (12) abstenções por parte Grupo Parlamentar do PS, nos termos da alínea o), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

- A aprovação da presente proposta que consubstancia a **primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2023**, autorizando a criação de postos de trabalho, de acordo com o Mapa de Pessoal em anexo (Anexo I), à presente proposta de deliberação.

- Que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL.

**PONTO 5. APRECIÇÃO DAS SEGUINTE INFORMações:**

- I. **INFORMações DAS ATIVIDADES DO SENHOR PRESIDENTE**
- II. **INFORMações DOS SERVIÇOS EXTERNOS**

### III. INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA A 20/06/2023

----- Deliberado tomar conhecimento das informações em apreço.-----

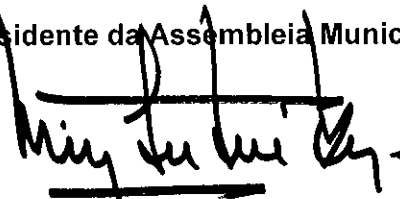
**PONTO 6. Apreciação do Pedido de Suspensão do Mandato, por um período de 90 dias, apresentado pela Senhora Deputada Maria Helena Marques Gonçalves, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 77.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro**

----- Deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deferir o pedido de suspensão de mandato, por um período de 90 dias, apresentado pela Senhora Deputada Maria Helena Marques Gonçalves, ao abrigo do n.º 1 e da alínea a), do n.º 3 do art.º 77.º do citado diploma legal.-----

- - - - Para constar e devidos efeitos legais se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.-----

Paços do Concelho, 7 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros)